

P O R T A R I A Nº 062/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 11003/2022;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 26/11/2025 a 23/03/2026, perfazendo 118 (cento e dezoito) dias, a servidora municipal, **LAIS CLEIDIANE BARBOSA PEREIRA**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 11165, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal